



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.981/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.196 da Lei Municipal 1990/09 e art. 37 § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora Ivone Gessi Dalabrida, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JULHO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Amp DE 02/07/2021
Ed n.º 2297 pg 326